

**O direito à cidade sob a perspectiva de gênero: uma análise da produção do espaço na metrópole de São Paulo.**

Isabela Marília Natividade Soares  
Universidade Federal Fluminense (UFF/VR)  
isabelamns@id.uff.br  
<https://orcid.org/0009-0001-0788-9581>

Dra. Flaiza Sampaio Silva (Orientadora)  
Mestre em Direito Constitucional/UFF. Professora de Direito Constitucional, UFF/VR  
flaizasampaio@id.uff.br  
<https://orcid.org/0000-0001-7602-682X>.

GT IV: Famílias, Gêneros e Garantias fundamentais.

**RESUMO**

A disposição de corpos no meio urbano, ao contrário do que é normalmente defendido pelo senso comum, não se deve a circunstâncias biológicas e exteriores ao indivíduo, mas a instrumentos sociais repressivos, que ditam a produção de espaços como um espelho da lógica econômica excludente. O presente artigo discute o acesso à cidade sob a determinação do gênero como instância social, que define as identidades com base em noções heteronormativas pensadas por performances masculinas, estruturando um discurso patriarcal dominante. A partir disso, argumenta-se que a cidade se torna palco de discursos coercitivos, que constroem fronteiras simbólicas e lugares sociais subordinados, a fim de articular a acomodação de grupos subjugados a regiões preteridas e carentes de assistências, negando-lhes o pleno exercício da cidadania devido a um “pensar urbano” desigual. Nesse cenário, o artigo adotará a perspectiva de gênero abordada por Judith Butler para analisar a produção do espaço urbano na cidade de São Paulo, com enfoque na dinâmica de discriminação nele reproduzida e em seus reflexos na garantia do direito à cidade para grupos que subvertem o ideal heteronormativo masculino.

**Palavras-chave:** Direito à Cidade. Segregação. Gênero. Espaço.